



## PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE DILIGÊNCIAS

**Concorrência SEIRH nº 016/2025**

**Objeto:** Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Curimataú – 2ª Etapa

**Proponente:** Consórcio Transparaíba (CBS, KLAO e CASTRO)

### 1. OBJETO DO PARECER

O presente parecer tem por finalidade analisar o atendimento às diligências formuladas no Relatório de Conformidade da Proposta, à luz:

- das respostas apresentadas pelo Consórcio Transparaíba;
- dos documentos complementares anexados posteriormente;
- dos requisitos estabelecidos no Edital.

### 2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

A análise foi conduzida com base em:

- verificação material (conteúdo efetivo) e não apenas formal das respostas;
- confronto com os requisitos do Edital (especialmente item 10);
- avaliação da suficiência técnica para aceitação da proposta.

Os itens foram classificados como:

- Atendido
- Parcialmente atendido
- Não atendido

### 3. SÍNTESE DOS RESULTADOS

Classificação	Quantidade	Itens
Atendidos	11	1, 2, 3, 5, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18
Parcialmente atendidos	7	4, 6, 7, 8, 9, 10, 14
Não atendidos	3	19, 20, 21

### 4. ANÁLISE TÉCNICA

#### 4.1. Qualificação Técnica (Itens 1 a 5)

Após apresentação dos documentos complementares, verificou-se:

- **Lista nominal da equipe técnica:** apresentada
- **CATs e registros profissionais:** apresentados
- **Declarações de vínculo/compromisso:** apresentadas

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





- **Equipe do PGSA:** estruturada e documentada

**Conclusão:** Os itens 1, 2, 3 e 5 encontram-se atendidos satisfatoriamente, e o item 4 parcialmente atendido pois, embora haja documentação técnica relevante, não se identificou organização clara por empresa consorciada, nem vinculação direta entre atestados e parcelas do objeto.

#### 4.2. Solução Técnica e Hidráulica (Itens 6, 7 e 8)

##### Item 6 – TAU x solução proposta - Parcialmente atendido

- Apresenta fundamentação técnica consistente
- Ausência de comparativo econômico estruturado

##### Item 7 – Transientes hidráulicos - Parcialmente atendido

- Metodologia descrita adequadamente
- Ausência de memórias consolidadas e verificáveis

##### Item 8 – Desempenho e energia - Parcialmente atendido

- Argumentação baseada na manutenção dos conjuntos
- Ausência de curvas e análise energética

#### 4.3. Automação e Operação (Itens 9 e 10) - Parcialmente atendido

- Arquitetura conceitual consistente
- Uso de padrões adequados (Modbus, TCP/IP, GPRS, etc.)

Entretanto, continua ausência de detalhamento executivo, inexistência de lista completa de pontos e falta de lógica operacional formalizada.

#### 4.4. Engenharia de Campo e Planejamento (Itens 11 a 18) – Atendimento satisfatório

##### Itens atendidos

- Interferências (11)
- Hierarquização (12)
- Matriz de riscos (13)
- Licenciamento (15)
- Autorizações (16)
- Cronograma (17)
- Plano de ataque (18)

##### Item 14 – Geotecnia - Parcialmente atendido

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





- Estratégia apresentada
- Ausência de plano formal de sondagens

#### 4.5. Execução e Viabilidade (Itens 19 e 20) – Não atendido

##### Item 19 – Logística

- Não apresentado plano logístico estruturado

##### Item 20 – Exequibilidade (Curva ABC) – Não atendido

- Não apresentada curva ABC
- Não apresentação de composição de custos
- Não demonstrada objetivamente a viabilidade do preço

#### 4.6. Composição do Consórcio (Item 21) – Não Atendido

- Esclarecida composição (CBS, KLAO, CASTRO)
- Justificadas inconsistências documentais
- Faltaram assinaturas com firmas reconhecidas no documento de compromisso de formação do consórcio

### 5. AVALIAÇÃO GLOBAL DO CONSÓRCIO

#### Pontos positivos

- Evolução significativa após diligência
- Estrutura técnica adequada
- Boa compreensão do escopo
- Equipe compatível

#### Fragilidades relevantes

- Ausência de comprovação da exequibilidade econômica
- Baixa maturidade de detalhamento técnico em pontos críticos
- Inexistência de plano logístico
- Comprovação técnico-operacional das empresas ainda incompleta
- Termo Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio, ensejando desclassificação pela ausência de assinaturas com firmas reconhecidas (item 12.6.2 do Edital)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



SHMPRC202501515V22





## 6. CONCLUSÃO

A proposta apresentada pelo Consórcio Transparaíba demonstra evolução relevante após a fase de diligência, com avanços na estrutura técnica, melhor compreensão do escopo e adequação da equipe proposta.

Entretanto, a análise material das respostas e documentos complementares evidenciou que permanecem lacunas críticas que comprometem o atendimento integral às exigências editalícias, especialmente nos aspectos de viabilidade técnico-econômica e maturidade de detalhamento.

Destacam-se, como pontos não atendidos ou insuficientemente comprovados:

- Ausência de Curva ABC e decomposição estruturada de custos;
- Não demonstração objetiva da exequibilidade da proposta;
- Falta de memórias de cálculo consolidadas e verificáveis;
- Inexistência de comparativo técnico-econômico entre alternativas (TAU x solução proposta);
- Ausência de plano logístico estruturado;
- Não consolidação clara da capacidade técnico-operacional por empresa consorciada;
- Irregularidade formal relevante no Termo Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio, sem assinaturas com firmas reconhecidas.


Essas inconsistências afetam diretamente a confiabilidade da proposta, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico, não sendo sanáveis apenas por interpretação ou complementação indireta dos documentos apresentados.

Dessa forma, conclui-se que a proposta não atende integralmente aos requisitos do Edital, a qual foi considerada desconforme, motivo pelo qual recomenda-se a desclassificação do Consórcio Transparaíba.

João Pessoa, 22 de abril de 2026

### COMISSÃO

  
Laudízio da Silva Diniz

  
Carolina Baracuh Amorim Arruda  
Sacuma

  
José Vicente Damante Ângelo e Silva

  
Célia Dalva Alves Serafim

  
Emmanuel Nazareno da Costa Lima

